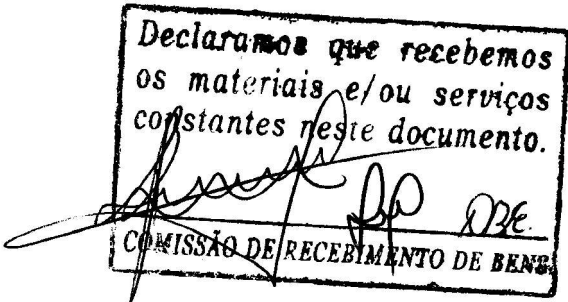
 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 15955			
	Data e Hora de Emissão 24/08/2018 14:00:30			
	Código de Verificação VJJVZ40S			
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> VOUCARD COMERCIO DE RELOGIOS PONTO E VIGIA LTDA <b>CPF / CNPJ:</b> 12.825.101/0001-80      <b>Inscrição Municipal:</b> 17 01 0600865-9 <b>Endereço:</b> R.PAULO DE DEUS BESSA, 000349 - BAIRRO: SÃO BRAZ      <b>Tel.:</b> 41 - 33334645 <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> financeiro@voucard.com.br</p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL <b>CPF / CNPJ:</b> 01.645.691/0001-43      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> R SILVESTRE JAREK , S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83535000 <b>Município:</b> Campo Magro      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> aerdeman@gmail.com;reinaldoruy@hotmail.com</p>				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>SERVIÇO GERENCIADOR BOLETO 14/09/2018 ALÍQUOTA APROXIMADA DE TRIBUTOS INCIDENTES 17,27%</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 215,00</p> <div style="text-align: right;">  <p>Declaramos que recebemos os materiais e/ou serviços constantes neste documento.</p> <p>COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS</p> </div>				
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$215,00</b></p>				
<p><b>Código da Atividade</b></p> <p>17 - 01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	215,00	0,00	0,00	0,00
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				